



REQUERIMENTO Nº 4480/2022

EMENTA: REQUER DA TRANSERP A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS PARA PASSAGEIROS NA AVENIDA PROFESSOR JOÃO FIÚSA, PRÓXIMO DO ACESSO AO ANEL VIÁRIO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Devido à Resolução Nº 002/17, de 15 de dezembro de 2017, os ônibus intermunicipais não podem trafegar no perímetro urbano. Por causa dessa norma, infelizmente, muitos passageiros que necessitam desse transporte precisam caminhar até o local de embarque e aguardar a chegada dos ônibus sentados em muretas, muitas vezes, debaixo de sol forte ou chuva.

Por isso, em respeito à Resolução acima citada, faz-se necessária a instalação de um abrigo coberto para que esses passageiros tenham condições dignas de aguardar os ônibus suburbanos com uma certa comodidade, visto o impedimento de tráfego na área urbana.

Pedimos que esse nosso pedido seja atendido com certa urgência pela Transerp para poder dar comodidade a essas pessoas que trabalham e são fomentadoras da nossa economia. Por isso,

REQUEREMOS DA TRANSERP, nos termos constitucionais e regimentais, A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS PARA PASSAGEIROS NA AVENIDA PROFESSOR JOÃO FIÚSA, PRÓXIMO DO ACESSO AO ANEL VIÁRIO.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

IGOR OLIVEIRA
Vereador - MDB

